



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO LEI APROVADO 049/2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O “SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE ITAITUBA- SINTRAF”, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal
de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal
VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR, sanciona e pública a seguinte Lei:

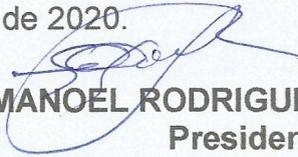
Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do
município de Itaituba o, **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAITUBA- SINTRAF**, entidade civil de interesse
Público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundado no dia 26 de junho de
dois mil e nove, localizado na Av. Rotary, nº 267, bairro, Bela Vista – CEP. 68.181-390
com Número de inscrição no CNPJ: 11.047.236/0001-08.

PARAGRAFO ÚNICO: A referida entidade se enquadra nas exigências da Lei
Municipal nº 1.104/91, em relação a sua finalidade beneficente, assistencial e social.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL
FURTADO**”, em 06 de Maio de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do
Pará, em 01 de setembro de 2020.


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente